

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 409 DE 29 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação de treinamento voltado aos enfermeiros do Pronto-socorro da santa Casa de Campo Grande/MS, com o tema “Classificação de Risco em Obstetrícia” o objetivo é capacitar a equipe de enfermagem para oferecer um atendimento mais qualificado, seguro e resolutivo às gestantes que buscam assistência. O treinamento acontecerá nos dias 5 e 6 de agosto, as 09:00 horas, na Escola de Saúde da santa Casa de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Luciana Virginia de Paula e Silva Santana Coren-MS n. 345342-ENF, a realizar treinamento voltado aos enfermeiros do Pronto-socorro da santa Casa de Campo Grande, com o tema “Classificação de Risco em Obstetrícia” nos dias 5 e 6 de agosto, as 09:00 horas, na Escola de Saúde da santa Casa de Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A atividade pertence ao centro de custos normatização.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dr<sup>a</sup>. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF